Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 453/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICAMOS ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Obras e Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, construção de uma ponte com estrutura metálica, sobre o Rio Pericumã, mais precisamente na parte da Barragem da Comporta, para fazer interligação com a região do Gama. neste Município.

JUSTIFICATIVA

Uma ponte metálica serve para transpor obstáculos (como rios, vales e rodovias) e permitir a passagem segura de pedestres e carros Devido ser de material de aço de alta resistência, vale ressaltar que já existe uma estrutura no local, o que se torna mais viável a construção dessa ponte, facilitando bastante a trafegabilidade das pessoas, que necessitam usar essa extensão no seu dia a dia.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 26 DE JUNHO DE 2026.

Enesio Vitorino Ribeiro

Vereador/PODEMOS

Rubemar de Jesus Ribeiro

Vereador/PP

Keimilson Sodré Guterres

Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000